



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 227 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232\*\*\*\*, como Regente para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Turma do 2º ano, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até o fim do ano letivo de 2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 09:13 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000354/2022-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **17657b35a1**